



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

EMENDA Nº 69 - PLEN

(à PEC nº 133, de 2019)

Dê-se a seguinte redação do art. 18 da Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2019:

“Art. 18. Ficam revogados:

I - a expressão “dos aposentados e dos pensionistas” dos §§ 1º e 1º-B do art. 149 da Constituição Federal;

II – o § 1º-A do art. 149 da Constituição Federal; e

III - o § 4º do art. 11, e o inciso II e o parágrafo único do art. 36 da Emenda Constitucional nº ..., de 2019.”

JUSTIFICAÇÃO

Não obstante das alíquotas progressivas e a previsão de contribuição extraordinária do servidor, a Reforma da Previdência faculta a majoração da base de cálculo no caso de aposentados e pensionistas, que atualmente já contribuem para a previdência sobre os valores que ultrapassem o teto do Regime Geral da Previdência Social (R\$ 5.839,45).

Com efeito, o §1º-A do art. 149 estabelece que as alíquotas ordinárias poderão incidir sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que superem o salário mínimo, quando houver déficit atuarial dos regimes próprios.

Os dispositivos desta Emenda buscam evitar que aposentados e pensionistas que passaram suas vidas contribuindo para a Previdência Social sejam tributados na época em que veem, em geral, seus rendimentos reduzidos por baixas aposentadorias e alto custo de vida.

Em 2018, o Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC-3i) foi de 4,75%, bem superior ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA, inflação oficial do País, que foi de 3,75%. Isso decorre dos gastos específicos que idosos têm, especificamente, com saúde. Se não possuem planos de saúde caríssimos dependem do Sistema Único de Saúde (SUS), que é, reconhecidamente, caótico. Essa situação beira a crueldade,



SF/19133.37864-10

Página: 1/5 17/09/2019 11:38:04

38553132bf5ac2fd88c4705917cb668249b0ddfe

Recebido em 17/09/2019
Hora: 20:00

Trilho Gerenciado
Matrícula: 29851 SLSF/SCM



sobretudo quando se considera a inflação médica e os altos custos acima demonstrados, que já oneram em demasia os idosos.

Dessarte, contamos com o apoio das nobres Senadoras e dos nobres Senadores para o acolhimento de importante alteração

Sala das Sessões,

Romário
Senador ROMÁRIO

	Parlamentar	Assinatura
OK	1. <i>Romário Romário</i>	<i>Romário</i>
OK	2. <i>Paulo Pery</i>	<i>Paulo Pery</i>
OK	3. <i>Orlando</i>	<i>Orlando</i>
OK	4. <i>Edmundo Gomes</i>	<i>Edmundo Gomes</i>
OK	5. <i>Humberto Costa</i>	<i>Humberto Costa</i>
OK	6. <i>Paulo Rocha</i>	<i>Paulo Rocha</i>
OK	7. <i>Jorge W.</i>	<i>Jorge W.</i>
OK	8. <i>KAJURU</i>	<i>KAJURU</i>
OK	9. <i>Eliziane</i>	<i>Eliziane</i>
OK	10. <i>ITALU</i>	<i>ITALU</i>



SF/19133.37864-10

Página: 2/5 17/09/2019 11:38:04

38553132bf5ac2fd88c4705917cb668249b0ddf6



OK	11. Confúcio Maura	Lous
OK	12. Alvaro Dias	Alvaro Dias
OK	13. Otto Alencar	Othman
OK	14. Fabiano Coutinho	Fabiano Coutinho
OK	15.	Fernando Gais
OK	16. LASIER	J. Santos
OK	17. Kella Rana	deleto
OK	18. Mailza Gomes	Mailza Gomes
OK	19. Styvenson	Styvenson
OK	20. ARDOLF	Arduge
OK	21. Jorginho Melo	Jorginho Melo
	22.	
OK	23. Major O	Chapa
OK	24. Nevertom	Nevertom
OK	25. Jy me C.	Jy me C.



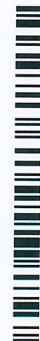
SF/19133.37864-10

Página: 3/5 17/09/2019 11:38:04

38553132bf5ac2fd88c4705917cb668249b0ddf6



OK	26. Angelo C. Major Olimpo	
OK	27. Randolfe	
	28.	
OK	29. Rucon Barreto	
OK	30. Sulys Selma	
OK	31. Plinio Valério	
OK	32. Resufe	
OK	33. Marcelo Castro	
	34.	
	35.	
	36.	
	37.	
	38.	
	39.	
	40.	



SF/19133.37864-10

Página: 4/5 17/09/2019 11:38:04

38553132bf5ac2fd88c4705917cb668249b0dd16



41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	



SF/19133.37864-10

Página: 5/5 17/09/2019 11:38:04

38553132b15ac2fd88c4705917cb668249b0ddf6

